



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Proposição: Projeto Lei Nº 040/2017

Ementa: Dispõe sobre o plano Plurianual do Município de Parauapebas para o quadriênio 2018-2021.

Autoria: Executivo

Data de apresentação: 31/08/2017

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Regime de tramitação: Ordinária

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente da Sessão Ordinária de 05/09/2017.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Vanuza Costa

Parauapebas/Pa, 31 de agosto de 2017.


Jardison Jones Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017

